



PORTARIA N° 2119, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **ROSEMARI POMMER SCHVINN**, e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **3692.004.P14-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 19.662/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ROSEMARI POMMER SCHVINN**, efetiva no cargo de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA/INGLESA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **24/08/2026 à 19/10/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretario Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35B2-D54F-D7D2-8466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 25/08/2026 18:01:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 25/08/2026 18:12:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/35B2-D54F-D7D2-8466>